

RESOLUÇÃO Nº 016/2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a Sansão e Publicação da Lei Municipal nº 1.517/2005, em 27 de maio do corrente ano, por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, que a Lei supramencionada trata da autorização para criação de uma Comissão Especial Permanente, com a finalidade de defender os direitos dos cidadãos Santacruzenses;

CONSIDERANDO, ainda, as indicações apresentadas pelos líderes das bancadas desta Casa, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da mesma Lei.

RESOLVE:

Constituir, como constituída tem, a Comissão Especial Permanente com a finalidade de Defender os Direitos dos Cidadãos Santacruzenses, composta pelos Vereadores Francisco Ricardo Barboza Filho, José Fernando Arruda Aragão, Dimas Pereira Dantas e Edson de Souza Vieira.

Sala da Mesa Diretora, 16 de junho de 2005

RUI JOSÉ MEDEIROS
Presidente

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO
1º Secretário

JOSÉ MOURA FILHO
2º Secretário